



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA  
COMISSÃO DE PESQUISA  
Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR.  
Telefone: (095) 3621-3112  
E-mail: [diretoriapesquisa@ufrr.br](mailto:diretoriapesquisa@ufrr.br)



## PORTARIA NORMATIVA nº 001/2021-PRPPG/UFRR

Dispõe sobre os procedimentos para a criação e certificação de Grupos de Pesquisa da Universidade Federal de Roraima.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG), no uso de suas atribuições, conforme RESOLUÇÃO Nº 011/2019-CEPE, resolve:

Estabelecer os critérios para criação de Grupos de Pesquisa e certificação no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP) do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), no âmbito da UFRR.

### CAPÍTULO 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Os grupos de pesquisa não terão pedidos de criação avaliados quando existir outro(s) semelhante(s) na instituição ou na mesma unidade acadêmica de lotação do proponente.

§ 1º Entende-se por grupo semelhante aquele cujos objetivos e linhas de pesquisa sejam equivalentes, ou que possam ser ajustados sem afetar a proposta original do grupo.

**Art. 2º** No âmbito da PRPPG/UFRR, a certificação de grupos de pesquisa já cadastrados e as propostas de criação de grupos serão analisadas pela Comissão de Pesquisa, considerando os seguintes critérios:

- I - Titulação e a liderança científica do líder e vice-líder (quando houver) do Grupo de Pesquisa.
- II - Titulação dos pesquisadores (membros) do grupo.
- III - Linhas de pesquisa, professores/pesquisadores, estudantes, técnicos e participação em outros grupos de pesquisa.
- IV - Produção científica e tecnológica dos membros do grupo declarada no Currículo Lattes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA  
COMISSÃO DE PESQUISA

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR.  
Telefone: (095) 3621-3112  
E-mail: [diretoriapesquisa@ufr.br](mailto:diretoriapesquisa@ufr.br)



V - Relevância científica e pertinência social do grupo para a consolidação da pesquisa e da pós-graduação na UFRR.

VI - Clareza e articulação da proposta/projeto, especialmente entre a nomenclatura do grupo, as linhas de pesquisa e seus respectivos objetivos/objetos de investigação.

**Parágrafo único:** No caso de novos grupos de pesquisa, os pesquisadores/professores poderão já estar cadastrados em até dois grupos, conforme recomendações estabelecidas pelo DGP/CNPq.

**Art. 3º** As propostas de criação de grupo de pesquisa serão apresentadas por meio do formulário que consta no **anexo 1** desta norma, no qual o proponente deve apresentar as informações básicas do grupo.

**Art. 4º** As propostas serão analisadas pela Comissão de Pesquisa da UFRR, à luz dos artigos 13, 14 e 15 da Resolução nº 011/2019-CEPE e certificadas pela PRPPG.

## CAPÍTULO 2

### DOS CRITÉRIOS PARA SOLICITAR A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA

**Art. 5º** Para a criação de grupos de pesquisa, serão avaliados os seguintes critérios:

I- Ter pelo menos 02 (dois) docentes pesquisadores na sua constituição.

II- Ter o mínimo 02 (dois) estudantes, sob a orientação de pesquisadores do grupo.

III – Número de grupos de pesquisa que cada pesquisador participa. O pesquisador pode participar de até 3 (três) grupos de pesquisa, conforme recomendações estabelecidas pelo DGP/CNPq.

IV – Número de grupos de pesquisa que cada estudante participa. O estudante pode participar de até 1 (um) grupo de pesquisa, conforme recomendações estabelecidas pelo DGP/CNPq.

V - Número de linhas de pesquisa do grupo. O grupo de pesquisa deve abranger, no mínimo, duas linhas de pesquisa, e no máximo 10 (dez).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA  
COMISSÃO DE PESQUISA



Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR.  
Telefone: (095) 3621-3112  
E-mail: [diretoriapesquisa@ufr.br](mailto:diretoriapesquisa@ufr.br)

VI- Recomenda-se a inclusão de pelo menos 01 (um) técnico na composição do grupo, a fim de dar suporte às atividades de pesquisa, conforme recomendação do CNPq.

VII- Todos os integrantes do grupo devem possuir Curriculum cadastrado na Plataforma Lattes e mantê-lo atualizado periodicamente.

**Art. 6º** Para a criação do grupo de pesquisa, o líder proponente deve possuir o seguinte perfil:

I - Ser professor ou pesquisador do quadro efetivo da UFRR com título de doutor.

II – Ser líder de no máximo 1 (um) grupo de pesquisa cadastrado no DGP.

III - Possuir produção científica, nos últimos 05 (cinco) anos, nas áreas de concentração em que atua, por meio de publicações de artigos, livros, capítulos de livros, participação em eventos e produção técnica, comprovada via currículo Lattes.

**Parágrafo único.** O 2º líder deve preencher os mesmos requisitos do 1º líder.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pesquisa.

***Prof. Dr. Marcos José Salgado Vital***  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
PRPPG/UFRR  
Portaria nº 213/GR, 11/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA  
COMISSÃO DE PESQUISA

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR.  
Telefone: (095) 3621-3112  
E-mail: [diretoriapesquisa@ufr.br](mailto:diretoriapesquisa@ufr.br)



## ANEXO 1

Formulário: Informações que devem constar na proposta de criação de um novo grupo de pesquisa.

### 1. Dados de identificação

#### 1.1 Nome do Grupo de Pesquisa

#### 1.2 Primeiro líder do grupo

- Nome
- SIAPE
- CPF
- Unidade acadêmica de lotação
- Função/cargo
- Titulação, IES e ano de conclusão
- Link do currículo lattes
- E-mail de contato
- Se participa de outros grupos de pesquisa enumerar quais

#### 1.3 Segundo líder do grupo (opcional):

- Nome
- SIAPE
- CPF
- Unidade acadêmica de lotação
- Função/cargo
- Titulação, IES e ano de conclusão
- Link do currículo lattes
- E-mail de contato
- Se participa de outros grupos de pesquisa enumerar quais

### 2. Membros do grupo

#### a) Docentes da UFRR

- Nome



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA  
COMISSÃO DE PESQUISA

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR.  
Telefone: (095) 3621-3112  
E-mail: [diretoriapesquisa@ufr.br](mailto:diretoriapesquisa@ufr.br)



- SIAPE
- CPF
- Unidade acadêmica de lotação
- Função/cargo
- Titulação
- Link do currículo lattes
- E-mail de contato
- Se participa de outros grupos de pesquisa enumerar quais

**b) Discentes da UFRR**

- Nome
- RA
- CPF
- Nível (ensino médio, graduação, especialização, mestrado ou doutorado)
- Curso
- Link do currículo lattes
- Se participa de outros grupos de pesquisa enumerar quais

**c) Técnico da UFRR**

- Nome
- SIAPE
- CPF
- Função/cargo
- Unidade acadêmica de lotação
- Nível (graduação, especialização, mestrado ou doutorado)
- Link do currículo lattes
- Se participa de outros grupos de pesquisa enumerar quais

**d) Colaboradores de outras Instituições**

- Nome
- CPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA  
COMISSÃO DE PESQUISA

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR.  
Telefone: (095) 3621-3112  
E-mail: [diretoriapesquisa@ufr.br](mailto:diretoriapesquisa@ufr.br)



- Titulação
- Instituição
- Função ou cargo
- E-mail
- Link do currículo lattes
- Se participa de outros grupos de pesquisa enumerar quais

### **3. Justificativa**

Demonstrar a relevância, perspectivas de contribuição científica e necessidade de criação de um novo grupo.

### **4. Objetivos**

- a) Geral
- b) Específicos (opcional)

### **5. Área de conhecimento**

Considerar classificação do CNPq.

### **6. Linhas de pesquisa**

Definição de temas articulado ao(s) objetivo(s).

### **7. Produção acadêmica dos membros do grupo**

Apresentar relação de artigos publicados, trabalhos completos em anais de eventos, capítulos de livro, livros, e orientações concluídas e em andamento de TCC de graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*, produção tecnológica, registro de patentes, etc. (Últimos 05 anos)

### **8. Instituições parceiras, quando houver**

### **9. Instalações e equipamentos, quando houver**